



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

OF. SGM/309/2023

Em 04 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, o Projeto de Lei nº 4222, de 2023, que disciplina matérias correlatas ao **Projeto de Lei nº 2548, de 2022**, que “*acrescenta art. 457-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de alimentação, no local de trabalho, ou de auxílio-alimentação, aos empregados, pelos estabelecimentos ou empresas com 100 (cem) ou mais empregados e dá outras providências*”, e que atualmente encontra-se tramitando no âmbito desta Comissão.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa do referido projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete ao Presidente do Senado Federal verificar “a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)  
**IVAN FURLAN FALCONI**  
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Vanderlan Cardoso**  
 Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos  
 Senado Federal

